

ERRATA

Na publicação da Lei nº 4.751, de 03/07/2026, no Diário Oficial da Municipalidade, por ter saído com incorreção material em sua publicação original, **RETIFICA-SE** a Epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“(Autógrafo n.º 27/2026, Projeto de Lei nº 35/2026 – Mensagem nº 14/2026)”

LEIA-SE:

“(Autógrafo n.º 27/2026, Projeto de Lei nº 37/2026 – Mensagem nº 14/2026)”

Paço Anchieta - Ubatuba, 16 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal